



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 99/2024, de 23 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2131/2024, de 7 de Maio de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

06.006.10.302.84.2363-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$250.000,00

1.621.3210000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

250.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$250.000,00

1.621.3210000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

250.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 23 de maio de 2024, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL